



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1
2 Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019, às treze horas e quarenta e seis minutos, no
3 Campus das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 5ª sessão
4 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sob a presidência do Senhor
5 Reitor **Alexandre Cunha Costa**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Edson Holanda**
6 **Lima Barboza** (Pró-Reitor de Graduação); **Ranoyca Nayara Alencar Leão e Silva Aquino**
7 (substituta da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora
8 de Extensão, Arte e Cultura); **Daniel Freire de Sousa** (representante docente do Instituto de
9 Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências
10 Sociais Aplicadas); **Carlos Subuhana** (suplente da representante docente do Instituto de
11 Humanidades); **Clarisse Goulart Paradis** (representante docente do Instituto de Humanidades e
12 Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Sueli da Silva Saraiva**
13 (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elisabeth Linhares Catunda**
14 (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Allberson Bruno de Oliveira**
15 **Dantas** (representante docente do Instituto de Educação a Distância); **Sérgio Krieger Barreira**,
16 pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; **Juan Carlos Alvarado Alcócer**,
17 pela representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; **Carla Craice da Silva**,
18 presente por videoconferência, **Jeferson Falcão do Amaral e Joana D’Arc de Sousa Lima**, pela
19 representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão; **Adelmária Ione dos Santos**,
20 presente por videoconferência, e **Francisco de Assis Silveira**, pela representação dos Servidores
21 Técnico-Administrativos em Educação; **Júlio Sani Lopes**, presente por videoconferência, e
22 **Anderson Góis Carvalho**, presente por videoconferência, pela representação discente.
23 Conselheiros ausentes: **Jobert Fernando Sobczab** (representante docente do Instituto de Ciências
24 Exatas e da Natureza); **Viviane Pinho de Oliveira** (suplente), pela representação dos
25 Coordenadores de Curso de Graduação; **Vladimir Bucal e Clara de Assis Freitas da Silva**, pela
26 representação discente. Ausências justificadas: **Andrea Gomes Linard** (Vice-Reitora). Encontram-
27 se vagos: dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em
28 Educação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação,
29 um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação, e um assento para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

30 a representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável. **I.**
31 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente
32 cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Antes dos expedientes do dia, a
33 Presidência deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, Allberson Bruno de Oliveira Dantas. **II.**
34 **APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em
35 discussão a ata da 4ª sessão ordinária do Consepe. Não havendo manifestações, o documento
36 foi colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros presentes, registrando-se 01 abstenção.
37 **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão funcional aprovados *ad referendum*.** O Senhor
38 Reitor propôs que os processos de progressão funcional aprovados *ad referendum* fossem
39 apreciados em bloco e apresentou a matéria ao Plenário: a) 23282.503039/2019-89 - Progressão
40 Funcional, de classe C Adjunto, nível I, para Classe C Adjunto, Nível II do docente Gilvan Ferreira
41 Felipe; b) 23282.004095/2019-35 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe
42 D para Associado nível III da classe D, do docente Francisco Nildo da Silva; c) 23282.506191/2019-
43 13 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe
44 C, do docente Mário Henrique Castro Benevides; d) 23282.504299/2019-71 - Progressão
45 Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente
46 Aline Cristina de Oliveira Abbonizio; e) 23282.503391/2019-14 - Progressão Funcional, de
47 Professor Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente
48 Natasha Marques Frota; f) 23282.505306/2019-52 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto
49 nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Jeannette Filomeno Pouchain
50 Ramos; g) 23282.502962/2019-01 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe
51 C para Adjunto nível II da classe C, da docente Silvia Helena Lima dos Santos; h)
52 23282.502718/2019-31 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para
53 Associado nível I da classe D, da docente Clebia Mardonia Freitas Silva; i) 23282.501875/2019-
54 29 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe
55 C, da docente Maria Ivanilda de Aguiar. Não havendo manifestações e com a anuência dos
56 Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do
57 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que foi homologado pelo Plenário por unanimidade.
58 **2. Avaliações em estágio probatório aprovadas *ad referendum*.** O Senhor Reitor propôs que os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

59 processos de avaliação em estágio probatório aprovados *ad referendum* fossem apreciados em
60 bloco e apresentou a matéria ao Plenário: a) 23282.505604/2019-42 - Aprovação em estágio
61 probatório da docente Joana Elisa Rower; b) 23282.504005/2019-10 - Aprovação em estágio
62 probatório da docente Gislene Lima Carvalho; c) 23282.505764/2019-91 - Aprovação em estágio
63 probatório da docente Janaína Campos Lobo; d) 23282.506067/2019-58 - Aprovação em estágio
64 probatório do docente Vico Dênis Sousa Melo; e) 23282.504798/2019-69 - Aprovação em estágio
65 probatório do docente Ricardo Ossagô de Carvalho; f) 23282.507319/2019-66 - Aprovação em
66 estágio probatório do docente Jon Anderson Machado Cavalcante; g) 23282.504438/2019-67 -
67 Aprovação em estágio probatório do docente Fabio Eduardo Cressoni; h) 23282.502415/2019-
68 18 - Aprovação em estágio probatório da docente Elisabeth Linhares Catunda; i)
69 23282.504791/2019-47 - Aprovação em estágio probatório do docente Lucas Marcelo Tomaz de
70 Souza; j) 23282.504439/2019-10 - Aprovação em estágio probatório da docente Jaqueline Sgarbi
71 Santos; Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou
72 em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
73 que foi homologado pelo Plenário por unanimidade, registrando-se a abstenção da Conselheira
74 Elisabeth Linhares Catunda no item h. **3. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº**
75 **35/2019/CONSEPE, que aprovou a extinção do Curso de Ciências da Natureza e Matemática,**
76 **Licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da**
77 **Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo: 23282.508135/2019-**
78 **13. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.** Como no momento da apresentação do ponto de
79 pauta o Relator não estava presente, o Senhor Reitor avocou a relatoria do processo e leu o
80 parecer do Pró-Reitor de Graduação. O Presidente destacou que o parecer do Relator era
81 favorável à extinção do curso, logo que todos os discentes matriculados o tenham concluído.
82 Destacou ainda que, o curso de Ciências da Natureza e Matemática possui apenas um aluno
83 matriculado e que este concluirá a graduação no semestre 2019.2. A Presidência elucidou ao
84 Plenário que a matéria foi aprovada *ad referendum* para atender aos prazos do sistema e-MEC,
85 e com isso, evitar que o Ministério da Educação viesse avaliar um curso que seria extinto. O
86 Conselheiro Antônio Roberto Xavier lamentou a extinção do curso, por este se tratar de um curso
87 interdisciplinar, um diferencial da Unilab. A extinção do Curso de Ciências da Natureza e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

88 Matemática, Licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Unilab foi
89 homologada pela maioria dos presentes, registrando-se 4 abstenções. A Presidência informou ao
90 Plenário que o próximo ponto de pauta requereria quórum qualificado de dois terços (16 votos
91 favoráveis). **4. Proposta de Resolução que define critérios para a distribuição da carga horária**
92 **de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira de Magistério Superior da**
93 **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo:**
94 **23282.013658/2018-03. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva.** Como a Relatora não estava
95 presente, o Senhor Reitor avocou a relatoria do processo para que o Plenário pudesse iniciar a
96 discussão da matéria, leu o parecer da Relatora e destacou que a motivação da definição dos
97 critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da
98 Carreira de Magistério Superior foi uma solicitação da Controladoria-Geral da União (CGU),
99 iniciada em 2015. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu alteração nos títulos dos anexos
100 II e III para ficarem em conformidade com as nomenclaturas utilizadas na Resolução, passando
101 de “Plano Individual de Atividades” e “Relatório Individual de Atividades”, para “Plano Individual
102 de Trabalho (PIT)” e “Relatório Individual de Trabalho (RIT)”. Outra proposta do Conselheiro é,
103 diante da carga de trabalho, equiparar o Diretor de Instituto ao Diretor de Campus quanto a
104 redução/dispensa de dar aulas, ao invés de equipará-los aos Coordenadores de Curso. Em
105 resposta ao questionamento do Conselheiro, o Senhor Reitor aclarou que não é possível o Diretor
106 de Instituto ter a mesma dispensa de carga horária do Diretor de Campus porque a legislação
107 não permite. A Conselheira Clarisse Goulart Paradis questionou se após a aprovação da proposta
108 de Resolução pelo Consepe ela teria que ser apreciada também pelo Conselho Universitário.
109 Manifestou sua preocupação quanto à possibilidade de a proposta aumentar a carga de trabalho
110 dos Coordenadores de Curso de Malês. Questionou ainda como seria contabilizada a carga
111 horária dos docentes que ministram aulas em instituições conveniadas à Unilab, e também
112 sugeriu acrescentar na minuta a organização de eventos para a pesquisa. Outra sugestão da
113 Conselheira foi ampliar a carga horária dos Vice-Coordenadores, uma vez que eles trabalham
114 cerca de 4h semanais em média. O Senhor Presidente esclareceu que: a) a matéria é exclusiva do
115 Consepe, não sendo necessário ser apreciada pelo Conselho Universitário; e b) não é possível
116 contabilizar, com exceção de casos específicos, a carga horária ministrada em outras instituições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

117 que não sejam a de vinculação do docente. O Conselheiro Edson Holanda Lima Barboza explicou
118 que os Coordenadores de Curso possuem muitas atividades e que seria importante rever as horas
119 do barema, porém, esclareceu que a atribuição do Vice-Coordenador é assumir as funções da
120 coordenação na ausência ou impedimentos legais do Coordenador, o que ocorre de forma
121 eventual. A Conselheira Carla Craice da Silva questionou se cada evento de extensão realizado
122 necessitará ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA.) A
123 Conselheira Rafaella Pessoa Moreira esclareceu ao Plenário que ficou acordado, em reunião com
124 a diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Professora Lígia Maria Carvalho Sousa
125 Cordeiro, que dois servidores, um da DTI e outro da Proex, trabalharão em conjunto nos testes
126 do sistema para que todos os eventos sejam cadastrados na plataforma. Informou ainda que, o
127 formulário de cadastro da plataforma está nos moldes dos indicadores de extensão que a
128 Universidade vem sendo cobrada sistematicamente e falou da importância de se obter
129 indicadores mensuráveis e auditáveis acerca dos eventos na Unilab. Quanto à sugestão da
130 Conselheira Clarisse Goulart referente a carga horária docente em eventos de pesquisa, a Pró-
131 Reitora de Extensão, Arte e Cultura esclareceu que a carga horária dispensada à pesquisa deve
132 ser igual para a extensão. O Conselheiro Antônio Roberto Xavier solicitou que algumas atividades
133 desempenhadas pelos professores fossem contempladas na contagem da carga horária docente:
134 coordenação de TCC, coordenação de estágio, orientação do Pulsar, orientação de monitoria,
135 orientação de programa de pós-graduação e participação em comissões. O Conselheiro Edson
136 Holanda Lima Barboza aclarou que na última versão da minuta, no anexo I, já estavam
137 contempladas as solicitações feitas pelo Conselheiro. O Presidente informou ao Plenário que a
138 Unilab não está atendendo de forma satisfatória a uma exigência do Tribunal de Contas da União
139 (TCU), que é a divulgação da carga horária dos docentes. A Conselheira Sueli da Silva Saraiva
140 questionou como seria computada a carga horária do item 4.7 do barema, anexo I, pois consta
141 neste, dois valores diferentes, 20h e 12h. A Conselheira Rafaella Pessoa Moreira informou que
142 possivelmente foi um erro de digitação. O Presidente esclareceu que essa carga horária será
143 definida no Regimento Interno, mas que a priori, recomenda-se permanecer o máximo de 20h.
144 O Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer questionou se o PIT e o RIT não tornariam o processo
145 mais burocrático e quem iria aprová-los. Manifestou sua preocupação indagando que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

146 visualiza nenhum benefício para a instituição, pelo contrário, é possível que seja gerada uma
147 perda de tempo para os docentes, pois, a forma atual de controle está funcionando. O
148 Conselheiro Antônio Roberto Xavier corroborou com a fala do Conselheiro Juan Carlos Alvarado
149 Alcócer, enfatizando que o PIT e o RIT aumentarão a burocracia para os docentes. A pedido da
150 Presidência as Conselheiras Clarisse Goulart Paradis e Carla Craice da Silva elaboraram e
151 apresentaram uma proposta de carga horária para organização e participação de eventos em
152 extensão e pesquisa, a saber: a) replicar o art. 26, inciso III, até minicurso, no art. 18; b) incluir no
153 barema de pesquisa com no máximo de 8h, “cursos, eventos e simpósios científicos”; c) alterar
154 o texto do item 1.3.4, de “orientação em programas de tutoria, monitoria e outras categorias
155 (PET, PIBID, Residência, Pulsar)” para “orientação em programas de tutoria, monitoria e outras
156 bolsas”. A Conselheira Clarisse Goulart Paradis argumentou que ela faz parte de outro programa
157 que não está contemplado no item 1.3.4, o que ocorre também com outros docentes. O Senhor
158 Reitor sugeriu alterar a redação do item 1.3.4 acrescentando “do gênero” ao final do item; e d)
159 alterar a carga horária do item 1.2.2 para 8h máxima, em caso de participação do docente em
160 mais de um colegiado. Após ampla discussão do Plenário acerca deste item, o Senhor Reitor
161 sugeriu alterar para 2h por atividade e com no máximo 6h, para os docentes que participarem
162 de mais de um colegiado. A Professora Clarisse Goulart Paradis também questionou como serão
163 computadas as horas das atividades que não têm como serem planejadas. O Senhor Reitor
164 esclareceu que as atividades não planejadas podem ser ajustadas no relatório (RIT). A
165 Conselheira Rafaella Pessoa Moreira sugeriu acrescentar no barema: a) organização de eventos,
166 considerando a carga horária e a lógica do item 3.3; e b) participação em cursos e eventos no
167 geral, considerando metade da carga horária empregada no item 3.3. Antes de submeter a
168 aprovação final do texto, considerando as sugestões e discussões acerca da matéria, a
169 Presidência, com anuência do Plenário, decidiu aprovar alguns destaques, sendo o primeiro
170 aprovado em bloco, a saber: a) assim como tem os cursos de extensão ministrados, ter também
171 cursos de pesquisas ministrados; a.1) existirá para as atividades de extensão e de pesquisa a
172 organização de eventos, ou seja, a organização de eventos de pesquisa e a organização de
173 eventos de extensão, com a mesma carga horária para os cursos; a.2) incluir a participação em
174 cursos e eventos de pesquisa ou extensão, cada um com seu bloco, com redução pela metade da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

175 carga horária. Os destaques foram aprovados pela maioria dos presentes, registrando-se 3
176 abstenções; b) duplicar o art. 26, inciso III, até minicurso, para o art. 18. Aprovado pela maioria
177 dos presentes, registrando-se 4 abstenções; c) no item 1.3.4 do barema, em programas de
178 tutoria, monitoria e outras categorias, acrescentar ao final texto “do gênero”. Aprovado pela
179 maioria dos presentes, registrando-se 3 abstenções; d) no item 1.2.2 do barema, acrescentar a
180 observação de 2h por atividade e máximo 6h. Aprovado pela maioria dos presentes, registrando-
181 se 2 abstenções; e e) manter o PIT e o RIT. O Senhor Presidente informou ao Plenário que a
182 votação do destaque seria nominal. O destaque foi aprovado com 15 votos a favor e 5
183 abstenções. Votaram a favor os seguintes Conselheiros: Edson Holanda Lima Barboza, Ranoyca
184 Nayara Alencar Leão e Silva Aquino; Rafaella Pessoa Moreira, Daniel Freire de Sousa, Antônio
185 Roberto Xavier, Carlos Subuhana, Clarisse Goulart Paradis, Sueli da Silva Saraiva, Elisabeth
186 Linhares Catunda, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, Sérgio Krieger Barreira, Jeferson Falcão do
187 Amaral, Carla Craice da Silva, Joana D’Arc de Sousa Lima e Alexandre Cunha Costa. Abstiveram-
188 se: Juan Carlos Alvarado Alcócer, Adelmária Ione dos Santos, Francisco de Assis Silveira, Júlio Sani
189 Lopes e Anderson Góis Carvalho. Dado o adiantado da hora e considerando que ainda havia
190 outros pontos da minuta a serem discutidos antes de sua aprovação final, a Presidência,
191 suspendeu a sessão com a anuência do Plenário. A matéria voltará à pauta em outra sessão do
192 Consepe para continuidade da discussão e votação. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O
193 Senhor Presidente informou ao Plenário que todo o reitorado visitou o Campus dos Malês e que
194 já estão trabalhando na agenda construída com a comunidade. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**
195 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas
196 e vinte minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do
197 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois
198 de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

APROVAÇÃO ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
APROVAÇÃO ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO